

ERRATA
EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2013/227
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando o item abaixo da presente **TAXA DE INSCRIÇÃO**.

• **Onde se lê:**

3.3 – Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;

- a) Preencher todos os campos da **ficha de inscrição e enviá-la on line**;
- b) **Gerar comprovante** de inscrição e imprimir.
- c) Realizar **depósito bancário referente à taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais)** - O depósito bancário poderá ser realizado via on line (transferência bancária) ou diretamente no caixa, identificando o nome do Depositante (candidato), no Banco do Brasil, Agência Nº **3473-8**, Conta Corrente Nº **16.687-1**, Favorecido: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR**.

• **Leia-se:**

3.3 – Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;

- a) Preencher todos os campos da **ficha de inscrição e enviá-la on line**;
- b) **Gerar comprovante** de inscrição e imprimir.
- c) Realizar **depósito bancário referente à taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 15,00 (Quinze reais)** - O depósito bancário poderá ser realizado via on line (transferência bancária) ou diretamente no caixa, identificando o nome do Depositante (candidato), no Banco do Brasil, Agência Nº **3473-8**, Conta Corrente Nº **16.687-1**, Favorecido: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR**.

Fortaleza-CE, 22 de Outubro de 2013.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH